



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 004/2023

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator substituto: Edinaldo de moura; suplente: Leonir José de Matos Pires diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei nº 009/2023, de origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 348, de 15 de junho de 2012, na forma em que especifica; Projeto de Lei nº 010/2023, de origem do Poder Legislativo, autoria do Legislativo que Altera a Lei Municipal nº 061, de 12 de junho de 2006, na forma que especifica juntamente com Mensagem Retificativa apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Relator substituto

Leonir José de Matos Pires
Suplente